



EDITAL Nº 9, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 31, CPAN, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 1, de 4 de janeiro de 2023, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2023 e 2024.1, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de avaliação de mérito** referente aos candidatos inscritos no mês de janeiro/2024, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar das avaliações da etapa de avaliação de mérito deverão fazê-lo no dia 11/03/2024.
2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: “RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES - EDITAL DE ESTRANGEIROS” para ppgef.cpan@ufms.br com cópia para sepos.propp@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo II deste edital.

Corumbá, 08 de Março de 2024.

Gleicy Denise Vasques Moreira
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I AO EDITAL Nº 9, DE 8 DE MARÇO DE 2024

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

MESTRADO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS (CORUMBÁ/MS)			
MESTRADO			
Número de Inscrição	Nota AP	Nota DP	Nota AC
202429691	9,0	10,0	7,0
202327246	10,0	9,0	7,0

Legenda:

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

AC: Análise de currículo

ANEXO II AO AO EDITAL Nº 9, DE 8 DE MARÇO DE 2024

- REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Número de Inscrição:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Local e data: Assinatura:	

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gleicy Denise Vasques Moreira, Professora do Magistério Superior**, em 08/03/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4715404** e o código CRC **2359CA47**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS